



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

LEI Nº 567/2009
O PREFEITO MUNICIPAL, DECLARO QUE
O PRESENTE ATO, FOI PUBLICADO
 Jornal Diário,
 Quadro de Avíos
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DOS COQUEIROS
EM, 23 de novembro de 2009
[Assinatura]

LEI Nº 567/2009
(De 23 de novembro de 2009)

Autoriza o Poder Executivo a doar terreno de sua propriedade a Colônia de Pescadores Z-13 de Barra dos Coqueiros, e dá outras providências.

Faço saber que o Legislativo de Barra dos Coqueiros APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, a Colônia de Pescadores Z-13 de Barra dos Coqueiros, terreno medindo 10x15.50, localizado ao lado do Centro de Referência da Mulher, no loteamento São Benedito.

Art. 2º - O terreno a ser doado na forma da Lei destina-se a construção da sede da Colônia de Pescadores Z-13, de Barra dos Coqueiros.

§ - 1º - A destinação referida no caput deste artigo deve contar na respectiva escritura de doação, como obrigação a ser cumprida pelo donatário, sendo vedada a transferência, a qualquer título, do terreno a terceiros, sob pena de reversão.

§ - 2º - O donatário se compromete a, no prazo de 01 (um) ano, edificar no terreno e colocar a Colônia de Pescadores em Pleno funcionamento.

§ - 3º - Em caso de não cumprimento da destinação legal ou inobservância de qualquer dispositivo desta Lei, o referido terreno deve reverter ao patrimônio municipal sem ônus para o doador e sem que caiba quaisquer direito a indenização ao donatário faltoso.

§ - 4º - A reversibilidade legal do terreno ao patrimônio municipal deve constar da respectiva escritura pública em cláusula específica.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2009.

[Assinatura]
GILSON DOS ANJOS SILVA
Prefeito Municipal

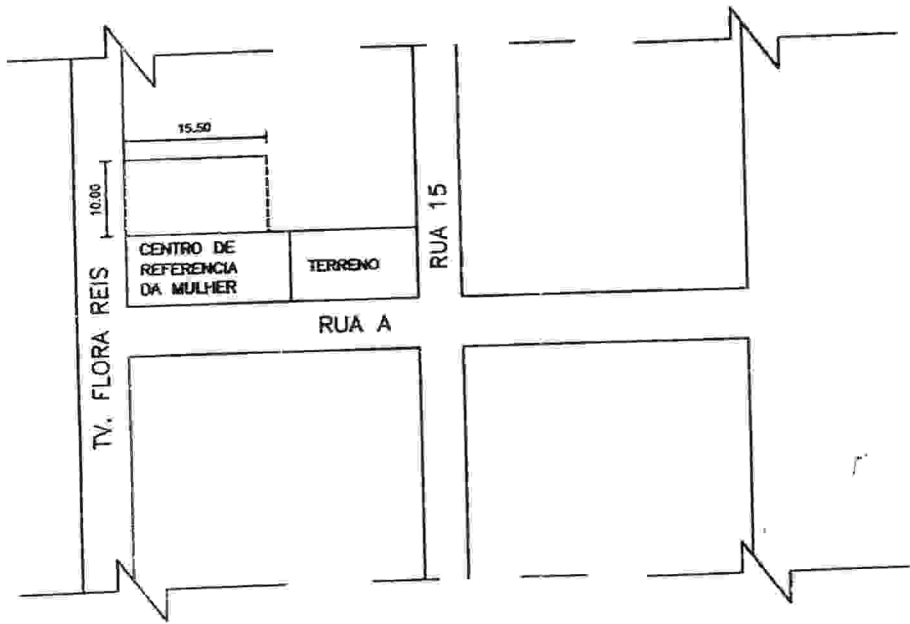
... DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO

Jornal Diário,
OU
 Quadro de Avisos

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EM 23, 11, 09

[Assinatura]



 - ÁREA DISPONÍVEL

Roberta Barreto Lima Garcez
Roberta Barreto Lima Garcez
 Engenheira Civil
 CREA - SE 13725/AP

PLANTA DE SITUAÇÃO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS			
PROJETO: PLANTA DE SITUAÇÃO			
LOCAL: TRAVESSA FLORA REIS			
MUNICÍPIO: BARRA DOS COQUEIROS/SE			
ÁREA DO TERRENO:	155,00 m ²	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ROBERTA BARRETO LIMA GARCEZ - CREA 13.725/AP	
ESCALA: S/E	DATA: OUTUBRO/09	DESENHO: ROBERTA BARRETO LIMA GARCEZ	
ARQUIVO: psituacao.dwg	REVISÃO: A	Nº DO DESENHO: 01	Nº FOLHA: 01/01